



Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 20:00 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Trigésima Primeira Sessão Ordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Aguinaldo da Costa Rodrigues e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Iniciando os trabalhos colocou em votação a ata da sessão anterior sendo aprovada por unanimidade. Logo após, solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 221/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis Mensagem nº 001 de 27 de outubro de 2023”; Mensagem nº 001 de 27 de outubro de 2023: “Em conformidade com o Art. 67 § 1º, da Lei Orgânica do Município, data vênua apresento Veto Total ao Projeto de Lei Legislativo nº 006/2023”; Pedido de Vistas nº 06/2023 do vereador Hércio Chagas de Oliveira: “Requer vistas ao Projeto de Lei 023/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 2º do artigo 89, do Regimento Interno”; Pedido de Vistas nº 07/2023 do vereador Hércio Chagas de Oliveira: “Requer vistas ao Projeto de Lei 024/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 2º do artigo 89, do Regimento Interno”. Continuando solicitou a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação em relação ao Projeto de Lei Legislativo nº 08/2023 de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos, sendo que a referida comissão deu parecer favorável ao referido projeto. A seguir encaminhou o Veto Total do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei Legislativo nº 006/2023 à Comissão de Justiça e Redação para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia o presidente colocou em votação única o Pedido de Vistas nº 06/2023 do vereador Hércio Chagas de Oliveira: “Requer vistas ao Projeto de Lei 023/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no parágrafo 2º do artigo 89, do Regimento Interno”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em votação única o Pedido de Vistas nº 07/2023 do vereador Hércio Chagas de Oliveira: “Requer vistas ao Projeto de Lei 024/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no parágrafo 2º do artigo 89, do Regimento Interno”, sendo aprovado por unanimidade. E, colocou em primeira votação o Projeto de Lei Legislativo nº 08/2023 de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos: “Institui a obrigatoriedade de realização de exames de Acuidade Visual nas Escolas e Creches Municipais e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia o presidente deixou a palavra livre falando os Hércio Chagas de Oliveira e Fernando Cezar de Souza. O conteúdo desta sessão está disponível no Facebook da Câmara Municipal de Guapirama (<https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama/videos/3743144379305399/>). Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Trigésima Segunda Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 06 (seis) de novembro em hora e local regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativa, por determinação do Primeiro Secretário Kinidi André Bubna, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Aguinaldo da Costa Rodrigues
Presidente da Câmara

Hécio Chagas de Oliveira
2º Secretário

Kinidi André Bubna
1º Secretário

Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativa